



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da 336ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de junho de 2020.

1 Às quatorze horas e três minutos (14h03) do dia dezessete (17) de junho de dois mil e vinte  
2 (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima  
3 trigésima sexta (336ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a  
4 Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores  
5 Diretores: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice Presidente, VINICIUS DE  
6 OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor  
7 Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2ª Diretora Administrativa, JORGE LUIZ  
8 DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor  
9 Financeiro. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, o Senhor Presidente dá  
10 início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é  
11 aprovada a Ata da 334ª Reunião Ordinária. **III – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não  
12 havendo manifestação é aprovada a Ata da 74ª Reunião Extraordinária. – **Ordem do dia.**  
13 **III.a)** Processo n. C-3861/2020 - Crea-MS - Prestação de Contas do mês de abril de 2020. A  
14 Diretoria, após a apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da  
15 Prestação de Contas relativa ao mês de abril do exercício de 2020, com demonstração dos  
16 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do  
17 Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes  
18 administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do  
19 Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de  
20 Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas  
21 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e  
22 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.b)** A Diretoria, após a  
23 apresentação da Superintendente Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de  
24 Contas do Convênio n. 039/2019-GDI/Confea e, considerando os recursos recebidos no  
25 valor de R\$ 304.841,19 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove  
26 centavos) em julho de 2019, considerando a contrapartida disponibilizada pelo Crea-MS no  
27 valor de R\$ 76.210,30 (setenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta centavos),  
28 totalizando o valor de R\$ 381.051,49 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e  
29 quarenta e nove centavos), considerando que o Crea-MS, baseado em dados do ano  
30 anterior, previa uma meta de incremento de 2% nas ações de fiscalização no período de  
31 julho de 2019 a abril de 2020, considerando que as ações da fiscalização no referido  
32 período atingiram o incremento de 1,97%, portanto abaixo da meta prevista, considerando  
33 dificuldades em atingir a meta proposta, como a diminuição do quadro funcional da  
34 fiscalização e redução de fiscalizações *in loco* ocasionadas pelas restrições impostas no  
35 enfrentamento à pandemia de Covid-19, considerando que o Crea-MS utilizou em suas  
36 despesas o valor de R\$ 306.179,51 (trezentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e  
37 cinquenta e um centavos), considerando que por não utilizar o valor integral, conforme  
38 motivos explicitados, o Crea-MS terá que devolver ao Confea o valor de R\$ 64.649,19  
39 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) e,  
40 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,  
41 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão  
42 dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a  
43 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade

Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 22/07/2020 às 12:00:47





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

44 pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e  
45 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao  
46 Plenário do Crea-MS para homologação. DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento  
47 da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e  
48 Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. c)** A  
49 Diretoria, após apreciar o protocolo P2020/070487-1 de interesse da Associação Brasileira  
50 para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON, que solicita  
51 parceria do Crea-MS, através de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem  
52 de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), que é uma forma de estimular a reciclagem  
53 no município e reduzir o custo com a aquisição de agregado natural na obra, com o atrativo  
54 que a utilização do agregado reciclado ainda reduz o impacto ambiental da extração de  
55 areia do porto de areias e de pedra da pedreira e, considerando a C.I. 051/2020 do  
56 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da  
57 referida solicitação de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem de RCD  
58 (Resíduos da Construção e Demolição) nas mídias sociais do Conselho. **Informes:** A pedido  
59 do Senhor Presidente, a Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva,  
60 dá conhecimento da atual situação financeira do Conselho compreendendo os meses de  
61 janeiro a maio de 2020 e ainda, por meio de comparativos entre os exercícios de 2018 e  
62 2019, relativos às anuidades e ART's. O Senhor Presidente solicita que os Diretores  
63 assinem eletronicamente as ATAS da 335ª Reunião Ordinária da Diretoria, e 74ª Reunião  
64 Extraordinária da Diretoria, bem como a lista de Presença que está disponível no Processo  
65 Administrativo Eletrônico de n. P2020/072447-3, considerando o aspecto excepcional da  
66 Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos.  
67 E, para constar, eu, MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar  
68 a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

*Assinado eletronicamente*  
DIRSON ARTUR FREITAG  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO  
2º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
MARCELO FLÁVIO DELGADO  
1º Diretor Administrativo

*Assinado eletronicamente*  
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES  
2º Diretora Administrativa

*Assinado eletronicamente*  
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS  
1º Diretor Financeiro

*Assinado eletronicamente*  
JORGE WILSON CORTEZ  
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **22/07/2020**, às **17:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente**, em **23/07/2020**, às **20:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente**, em **22/07/2020**, às **17:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo**, em **23/07/2020**, às **13:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretor Administrativo**, em **23/07/2020**, às **14:53**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro**, em **23/07/2020**, às **16:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro**, em **22/07/2020**, às **19:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=r1cC\\_pNHVkgfz9f3K5Zg](https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=r1cC_pNHVkgfz9f3K5Zg)

Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/08/2020 às 09:18:44

